COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 011/2016 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Complementar nº 107, de 04 de março de 2016, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 106/16 LV. — FL. —
DATA 28 / 03 / 2016

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto **o Projeto de Lei Complementar nº 107, 04 de março de 2016.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 15/03/2016 em reunião Extraordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei Complementar do Executivo em apreço, exarou PARECER FAVORÁVEL com EMENDAS AGLUTINADAS.

Logo após assumirmos os cargos na Comissão Geral da Câmara Municipal, assumimos um compromisso com o funcionalismo público que não iríamos elevar ou criar nenhum cargo via Projeto de Lei, antes que se apresentasse o estudo do PCCV para os Funcionários Públicos e repassasse o ajuste tanto de nível como de salário possível, isso em 2013.

No final de 2013 o Executivo Municipal assumiu um compromisso com a Comissão Geral, na pessoa do Secretário de Finanças, Senhor Fabio Tadeu Weiler, que iria fazer o estudo do PCCV, aguardamos, cobramos, temos vários requerimentos cobrando, continuamos sem aprovar nada que viesse do Executivo quanto aos aumentos e elevações dos Servidores, então em 2015 fizeram a licitação para o estudo do PCCV, cobramos a participação mas, não fomos convidados a participar de nenhuma reunião, em meados de

dezembro a empresa vencedora do Certame Licitatório reuniu com todos os vereadores e falou um pouco sobre o PCCV, e disse que em uma ou duas semanas mandaria a minuta para que nós analisássemos, e a minuta não veio, veio sim aos "45 minutos do segundo tempo" o projeto de lei alterado pelo Executivo. Porque aos "45 minutos do segundo tempo" em pleno ano eleitoral, temos que aprovar a Lei em até 180 dias antes das eleições. Isso deu um prazo de menos de 30 dias para analisarmos e emendarmos um projeto mal discutido com os interessados que são os Servidores Públicos. Querem que seja aprovado na correria sem analisar as disparidades salariais, como a do Procurador, com um aumento de quase 100% e baixando de 40 horas para 20 horas/semanais, entre outras disparidades salariais.

Foi solicitado ao Sindicato que nos enviasse os descontentamentos e chamamos as classes para juntos discutirmos e ajustarmos na medida do possível essas injustiças. É vontade dessa Comissão Geral que colocasse na Lei para que a cada dois anos revisse o PCCV, para não haja tanta disparidades salariais.

Tendo o parecer pela legalidade do referido projeto em pauta, da assessoria Jurídica desta Augusta Casa de Leis, **somos FAVORÁVEIS ao referido Projeto de Lei Complementar nº 107, com Emendas Aglutinadas.**

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente com Emendas Aglutinadas à aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 107, de 04 de março de 2016, do Executivo Municipal.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 28 de Março de 2016.

NÃO COMPARECEU
Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato – Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto - Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário